

**DECRETO N° 3.794, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
**027 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
**029 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração